

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA PROVA DE PROCURADOR JURÍDICO DO  
EDITAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de APARECIDA D'OESTE, Estado de São Paulo, em conjunto com JBO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONCURSOS S/S LTDA-ME, no uso de suas atribuições, *comunica* o **CANCELAMENTO DA PROVA DE PROCURADOR JURÍDICO** referente ao Concurso Público para a Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, para prover, em caráter temporário, nova formulação de prova devido a *inconsistência da mesma*.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Comunica que os candidatos inscritos no Concurso Público objeto do Edital de Abertura nº. 001/2019 **PODERÃO APROVEITAR SUA INSCRIÇÃO** e, mesmo para àqueles que não tenham mais interesse em participar também lhes assiste o **DIREITO A INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

Importante ressaltar que todos os candidatos já inscritos e confirmados **QUE TENHAM INTERESSE EM NOVAMENTE REALIZAR A PROVA, NÃO PRECISAM ACESSAR O LINK DE INSCRIÇÕES** já que lhes será enviado um *e-mail* informando a futura data, hora e local para a nova realização das provas.

Desta forma, todas as inscrições realizadas no Edital de Abertura nº. 001/2019 permanecem **VIGENTES E VÁLIDAS** e os **CANDIDATOS AUTOMATICAMENTE INSCRITOS**.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Considerando tudo quanto exposto na presente COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS PROVAS DO CARGO DE PROCURADOR JURIDICO, do Edital nº. 001/2019, com invalidação definitiva do mesma.

Considerando as inconsistências nas provas aplicadas anteriormente, a exclusão das mesmas se mostra necessária e condizente com a legalidade do nosso sistema jurídico pátrio.

Considerando ser direito de todos os candidatos que estão inscritos, aproveitarem ou revogarem a inscrição para o Edital de Homologação de Inscrição nº. 002/2019, porquanto o motivo que ensejou o pagamento não mais persiste com o CANCELAMENTO, ou seja, não será necessária a cobrança de nova taxa de inscrição;

### **3. RESOLVEM:**

DEFINIR, que o aproveitamento, dar-se-á sob a seguinte forma:

#### **Do Aproveitamento**

Todos os candidatos inscritos no Concurso Público do Edital nº. 001/2019 estão **automaticamente inscritos** no Edital de Homologação de Inscrições nº. 002/2019, já devidamente publicado, devendo atender as regras do Edital de Abertura 001/2019, que permanecem inalteradas no tocante a procedimentos e cronograma.

Ainda as provas, na forma das normas que os regem, serão realizadas no dia 26 de Janeiro do corrente ano de 2020, com início às 09h00min (nove) horas e término às 12h00min (doze)

horas, na Escola Municipal Professora Dirce De Almeida Braga Wrasek, na Rua Jose Pedro Reis Bairro: COHAB Carmino Zeuli na Cidade de Aparecida D'oeste - SP, CEP: 15735-000.

Todos os documentos apresentados no setor de Protocolo referentes ao Edital de Abertura nº. 001/2019, ou seja, os TITULOS, para a contagem de pontos, **serão considerados válidos** para a nova aplicação, não sendo necessária nova apresentação dos mesmos, nem mesmo a entrega de novos títulos.

Comunica-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 20 de Dezembro de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP**